



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 2021, teve início a 8ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, e Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto; e dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo; Secretariados pelo Secretária-Executiva em exercício, Cristiane Almeida de Freitas, e pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda de Oliveira. Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. [PA – 1.00.000.014428/2019-01](#). Manifestação do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Segurança em Barragens quanto às alegações contidas no Memorando nº 780/2020/SPPEA/PGR, que informou sobre a inviabilidade técnica de realização de avaliação de segurança de barragens de rejeitos de mineração com emissão de parecer conclusivo por parte do copo pericial da SPPEA, bem como que a Nota Técnica 4ª CCR nº 1/2020 não enfrentou de forma clara a problemática do assessoramento técnico gerando um passivo de demandas periciais cujo atendimento se mostra tecnicamente inviável.

Voto nº: [700/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-verde de Carvalho

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela expedição de resposta à SPPEA encaminhando cópia da manifestação do GT 4ª CCR – Segurança em Barragens e divulgação entre os ofícios ambientais do teor da Nota Técnica 4ª CCR nº 1/2020 e do Acordo de Cooperação nº 8/2020, bem como de orientação sobre os procedimentos para acesso aos dados do SIGBM.

2. [PGEA – 1.00.000.002179/2019-01](#). Proposta, encaminhada por meio do Ofício nº 895/2020-PRM-LUZ-GO, de designação do Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino para prestação de apoio na gestão do projeto Amazônia Protege, no que diz respeito

ao cruzamento de informações, reuniões com órgãos e entidades parceiras, além da preparação de material útil e pronto para subsidiar a decisão dos procuradores naturais em ajuizar ou não as ações respectivas.

Voto nº: [822/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela inclusão da iniciativa Amazônia Protege nas atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho 4ª CCR - Amazônia Legal, com designação do Procurador da República Daniel César Azeredo Avelino para exercer a função de coordenação e gestão dessa ação.

3. [PGEA – 1.00.000.005418/2021-91](#). Proposta de prorrogação do Grupo de Trabalho Intercameral de Colaboração Premiada, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos a fim de orientar os membros do Ministério Público Federal sobre o tema, especialmente, no tocante à elaboração de estudos para rever a Orientação Conjunta nº 01/2018 (Acordos de Colaboração Premiada) sob a ótica da Lei Anticrime nº 13964/2019.

Voto nº: [928/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo acolhimento do pleito, com remessa de manifestação à 2ª CCR favorável à prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho Intercameral Colaboração Premiada.

4. [PA – OUT – 1.00.000.004831/2021-38](#). - Nota Técnica nº 01-2021/GTUC-4ªCCR, sobre a inconstitucionalidade e inconveniência da recategorização de unidades de conservação, tomando como paradigma o caso do Parque Nacional da Lagoa do Peixe/RS, na qual o grupo de trabalho sugere: **(i)** o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo Procurador-Geral da República, suscitando também o controle de convencionalidade, com fulcro no decidido pelo STF no Recurso Extraordinário 466.343, em face da Lei 13.452/2017, fruto da conversão da MP 758; e **(ii)** em relação ao Projeto de Lei 6.589/2019, o encaminhamento ao Congresso Nacional da nota técnica, dando conta da inconstitucionalidade e inconveniência do teor da iniciativa legislativa, pela vedação ao retrocesso e descumprimento de tratados internacionais de direitos humanos.

Voto nº: [932/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nívio de Freitas

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo encaminhamento ao Procurador-geral da República de representação pelo controle de constitucionalidade e de convencionalidade em face da Lei 13.452/2017, bem como pelo encaminhamento da Nota

Técnica nº 01-2021/GTUC-4ªCCR, ao Congresso Nacional, em conformidade com os argumentos apresentados pelo Grupo de Trabalho Unidades de Conservação.

5. [PGEA – 1.00.000.005523/2021-20](#). Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Ministério Público Federal e o Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade (CIRAT), visando a atuação conjunta no tema de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e na adaptação às Mudanças Climáticas. O acordo de cooperação proposto foi submetido à apreciação da Secretaria-Geral, *ad referendum* do Colegiado desta 4ª Câmara, por meio do Ofício nº 122/2021 - 4ª CCR.

Voto nº: [936/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nívio de Freitas

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta com remessa de manifestação à Secretária-Geral favorável à celebração do Acordo de Cooperação e ciência ao Procurador-Geral da República.

6. [PA – OUT – 1.00.000.004845/2021-51](#). Proposta de nota técnica, no sentido da prorrogação do prazo previsto no art. 1º, § 2º, e no art. 5º, III, da Resolução Conama 428/2010, até, pelo menos, avaliação do impacto sobre as zonas de amortecimento não estabelecidas, sob pena de, enquanto não prorrogado o prazo, incidir sobre a questão o estabelecido no art. 27 do Decreto 99.274/1990, c/c o art. 40 da Lei 9.605/98.

Voto nº: [958/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nívio de Freitas

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela expedição de nota técnica pela 4ª CCR nos termos propostos.

7. [PGEA - 1.00.000.006137/2021-55](#). Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Ministério Público Federal e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo como objeto “contribuir e incentivar projetos de boas práticas, em temas atuais e prioritários, provenientes de preocupações comuns ou que surjam de propostas e sinergias dos partícipes com o objetivo de aprimorar a competitividade do sistema agroalimentar, a redução da pobreza e a melhoria das condições de vida, do meio ambiente e da água, em nível nacional”. O acordo de cooperação proposto foi submetido à apreciação da Secretaria-Geral, *ad referendum* do Colegiado desta 4ª Câmara, por meio do Ofício nº 138/2021 - 4ª CCR.

Voto nº: [1107/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nívio de Freitas

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta com remessa de manifestação à Secretária-Geral favorável à celebração do Acordo de Cooperação e ciência ao Procurador-Geral da República.

8. Apresentação e aprovação do tema “Conferências americanas dos países da Amazônia, para atuação integrada e uso intensivo de tecnologias de monitoramento de imagem para o aprimoramento da fiscalização ambiental”, para compor o Projeto memoriasmpf, que está sendo desenvolvido pelo Memorial do MPF em conjunto com a Secretaria de Comunicação (Secom).

9. Apresentação e aprovação da proposta de datas e de conteúdo programático das rodadas II (27 e 28 de maio de 2021) e III (17 e 18 de junho de 2021) da Reunião Trilateral (Brasil/Peru/Colômbia) sobre o uso de sistemas de alerta de desmatamentos na aplicação da legislação florestal.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOSCHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITOELLO

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Membro da 4ª CCR

Procurador Regional da República

Assinado digitalmente em 11/05/2021 14:41. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A29E96C0.5311A462.0979A52C.7FDE2DB8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00162373/2021 ATA nº 8-2021**

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **11/05/2021 14:41:47**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **11/05/2021 09:49:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **17/05/2021 19:08:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **11/05/2021 14:33:08**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **12/05/2021 14:44:22**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a29e96c0.5311a462.0979a52c.7fde2db8